



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1028

17 de Outubro de 2023

PG. 1/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 400/2023

“Designa servidor, em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a servidora municipal, Sra. **Ivete Dais do Vale**, RG: 17832.446, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Escola Estadual Coronel Francisco Whitacker, para, a partir de **18 de outubro de 2023**, passar a exercer suas funções, junto a Secretaria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à chefia da referida Secretaria.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 17 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1028

17 de Outubro de 2023

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3495/2023

“Dispõe sobre a contratação de Monitor de Transporte Escolar, para suprir vaga existente, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor Sr. **Maicon José de Sousa Lima**, em 04 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o convênio existente com a Secretaria de Educação exige a substituição do presente cargo e função, não podendo o transporte escolar se realizar, sem o auxílio do Monitor;

CONSIDERANDO o processo seletivo n.º 02/2021, seguindo rigorosamente a lista de classificação, e que o candidato, neste momento, classificado é a Sra. **Nilsa Aparecida da Cruz Silva** (10º lugar);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que regulamentam a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Monitora de Transporte Escolar, Sra. **Nilsa Aparecida da Cruz Silva**, RG 35.301.220-8, para exercer suas funções de Monitor de Transporte Escolar na Educação Municipal deste Município, a partir de 16 de outubro de 2023 até 14 de outubro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1028

17 de Outubro de 2023

PG. 3/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3496/2023

“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Anhumas, para o biênio 2022/2024, revogando o Decreto nº 3406/2023 e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as alterações editadas pela Lei Municipal 750/2023 de 26 de abril de 2023, quanto aos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2022/2024, composto da seguinte forma:

I- Do Poder Público:

TURISMO:

Titular: Marta Palmeira da Silva Kaus

Suplente: Fátima Bispo dos Santos

CULTURA:

Titular: Daniela Souza Cruzeiro

Suplente: Mateus Mometo da Silva

EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferretti

Suplente: Tânia Luciana Sotocorno Bosisio

MEIO AMBIENTE:

Titular: Fernando Henrique Cavaliere

Suplente: José Luiz Udenal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1028

17 de Outubro de 2023

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

II- Da Iniciativa Privada:

RESTAURANTES E BARES:

Titular: Maria Aparecida dos Santos

Suplente: Evandro Alves Oliveira

COMÉRCIO:

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil

Suplente: Fátima do Carmo Barbosa

ARTESÃOS:

Titular: Luciana Sobral

Suplente: Marcia Shigueko Nakahara

PROMOTOR DE EVENTOS:

Titular: Marcos Tadeu Cavalcante Pereira

Suplente: Valéria Ramineli Visintin

IMPRENSA:

Titular: Lilian Aparecida Barbosa

Suplente: Eduardo Oliveira Soares Raimundo

CAVALGADAS:

Titular: Lucas Ricci

Suplente: Luis Valeriano Sobrinho

MEIO DE TRANSPORTE:

Titular: Jaime Sores Raimundo

Suplente: José Maria de Souza dos Santos

EVENTOS RELIGIOSOS:

Titular: Rita Bezerra de Souza Obicci

Suplente: Rosemeire da Silva Pereira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1028

17 de Outubro de 2023

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

MEIO DE HOSPEDAGEM:

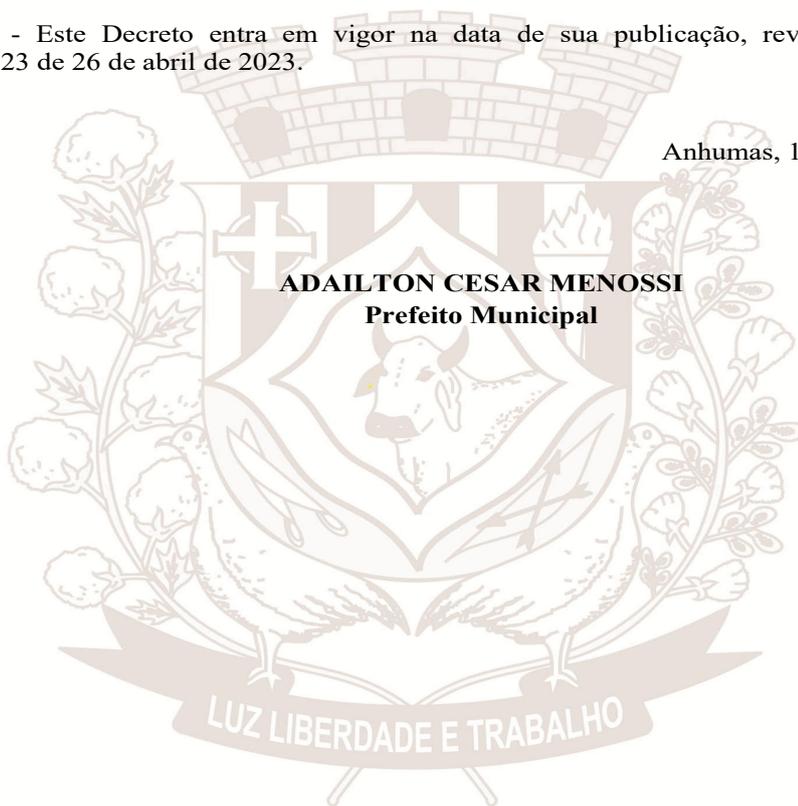
Titular: Neusa Correa de Lime

Suplente: Luciano Aparecido da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 3406/2023 de 26 de abril de 2023.

Anhumas, 17 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1028

17 de Outubro de 2023

PG. 6/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO N.º 3497/2023

“Dispõe sobre: nova composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Anhumas, para o quadriênio 2022/2026, revogando o Decreto nº 3244/2022, de 09 de setembro de 2022, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 721, de 15 de junho de 2022, que altera o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no Município de Anhumas;

CONSIDERANDO a necessidade das alterações do referido conselho em ato único;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e ratificada a constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2022-2026, conforme determinam os incisos I a IV do art. 26 da Lei Federal n.º 11.947:

- Representante do Poder Executivo:

Titular: Carla Maria Sotocorno Bosisio

Suplente: Marcela Aparecida de Souza Bento

- Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Lucimar Maria Ferretti

Suplente: Rosimeire Bortoli

Titular: Eliane da Silva Dutra

Suplente: Ana Maria de Souza Vieira

- Representantes de Pais de Alunos:

Titular: José Flavio dos Santos Silva

Suplente: Nadyne de Lima Trevisan

Titular: Fernando Henrique Cavalieri

Suplente: Juliana Ramineli Amâncio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1028

17 de Outubro de 2023

PG. 7/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

- Representantes de Entidades/Sociedade Civis Organizadas:

Titular: Tiago Mingroni Carvalho

Suplente: Rosemeire da Silva Pereira

Titular: Nara Ricci

Suplente: Solange Ferreira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 3244/2022, de 09 de setembro de 2022.

Anhumas, 17 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

